

J. F. em 21 de
Maio 1834.

2ª Classe N.º 3

Nos quinze dias do mes de Maio do anno de mil oitocentos trinta e tres, com observancia do Artigo novo das Instruções de quatorze de Novembro de mil oitocentos trinta e dois, fez o Procurador Fiscal interino Thomé Maria da Fonseca Silva avaliar o terreno de Mariendas numero tres, de que está de posse Bento José do Rego na Crava de São Manuel, prolongando por hum lado com o terreno de que está de posse Antonio José d'Almeida do Cirne, e por outro com o que está de posse João de Cerqueira, tendo de frente quatro braças e dois palmos descriptas na competente Planta. Procedendo-se as diligencias necessarias foi com effecto avaliada cada huma braça do mencionado terreno a razão de quatrocentos mil reis, importando por consequencia o foro a razão da taxa de dois e meio por cento, conforme o Artigo decimo primeiro das Instruções, a quantia de quarenta e dois mil reis. Para constar se mandou lavrar este termo, dependendo d'approvação do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, em que assignarão os Avaliadores João Rodrigues Silva, e José Maria da Trindade, es posseiro, com meo Herme-

Hermegegildo Duarte Monteiro Terceiro Escri-
tuario da Contadaria de Fazenda da Pro-
vincia do Rio de Janeiro e Escrivao do
Tombamento das Marinhãs que o serviu,
e assignei.

Hermegegildo Duarte Monteiro
Foi presente.
Confec.

João Luiz Silva
por a Maria da Trindade
Pelo Adv. Bento José dos Reis
Antonio J. da Silva

Reg. em 15 de maio de 1855.
Luz